CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 07 DE OUTUBTO DE 2025.

Às dez horas do dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, terça -feira, realizou-se a Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador**, Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo **Vereador Marcos Combate,** do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza,** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva,** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior,** do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada a ausência do Vereador: **Adalto Donato de Oliveira**. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Sexagésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: (Não houve); III - Apresentação das proposições dos Vereadores: (Não houve); Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate;** O vereador fez uso da palavra para tratar de um possível contrato irregular realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA). Segundo ele, há indícios de fraude em um chamamento público realizado há cerca de quatro meses, que resultou recentemente na contratação de uma associação para atuar no combate a incêndios em Porto Velho. O parlamentar afirmou ter encaminhado ofícios e relatórios ao secretário da pasta, apontando o uso de documentos e atestados técnicos falsos. De acordo com ele, o caso já foi levado ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Polícia Civil, que estariam investigando o episódio. O vereador destacou que um servidor nomeado na Defesa Civil seria proprietário da associação contratada e teria participado do processo de seleção de forma irregular. Marcos Combate elogiou a postura do secretário responsável por encaminhar as denúncias aos órgãos competentes, ressaltando que essa é a conduta esperada de um gestor público. Ele afirmou que seu mandato atua de forma independente e que continuará fiscalizando contratos e possíveis irregularidades. Durante o discurso, o vereador também expressou preocupação com a segurança pública no município, mencionando o aumento de furtos e assaltos a comércios, especialmente na área central e nas zonas Leste e Sul. Ele pediu

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FC5DE1F1

ações mais efetivas da Polícia Civil, do GAECO e da Polícia Militar para combater as quadrilhas envolvidas nesses crimes. Por fim, anunciou a realização de uma audiência pública para discutir os problemas de segurança e os prejuízos enfrentados pelos empresários de Porto Velho, defendendo medidas urgentes para garantir mais proteção à população e aos comerciantes. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento**; (Não houve); **IV- Leitura de informações Oficiais**. (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, sendo aprovado. Em seguida, foi concedido intervalo regimental de dez minutos. Reabertos os trabalhos, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições**: I- Projeto de Lei Complementar nº 1387 de 2025,** de autoria do Executivo Munícipal, que "Altera e acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 187, de 28 de maio de 2004 e na Lei Complementar nº 391, de 06 de julho de 2010, que dispõe sobre atribuições, plano de carreira, reestruturação e critérios para a atribuição da Gratificação de Produtividade dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, pertencentes ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **II- Projeto de Lei Complementar nº 1388 de 2025,** de autoria do Executivo Munícipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei N° 4736/2025, que "Dispõe sobre a possibilidade de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados do município de porto velho por meio do sistema de pagamentos instantâneos (pix) e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **III- Projeto de Lei nº 4906 de 2025,** de autoria do Executivo Munícipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 2.545, de 24 de setembro de 2018, que "autoriza o poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal denominado "Porteira a Dentro" bem como utilizar Recursos na Promoção de Ações de Apoio e Incentivo à Atividade". Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4786 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Dispõe sobre a proibição de pichações e do grafite sem autorização no patrimônio público e privado no Município de Porto Velho, estabelece sanções administrativas e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4814 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Autoriza o uso de drones nas ações de prevenção e combate ao mosquito Aedes aegypti no Município de Porto Velho e dá outras providências. Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4861 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Macário, que INSTITUI O PROGRAMA "MULHERES ENVELHECENDO COM SAÚDE" NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VII - Projeto de Lei nº 4826 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Macário, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE TESTE TOXICOLÓGICO COM RESULTADO NEGATIVO PARA A NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4847 de 2025,** de de autoria do Vereador Nilton Souza, que "CRIA o Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres, certificando empresas e entidades que priorizem a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, na cidade de Porto Velho e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4852 de 2025,** de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui a Política Municipal Integrada de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e reconhece como diretrizes públicas os instrumentos produzidos pelo Comitê Municipal e Conselho de Direitos, nos termos que especifica." Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **X - Projeto de Lei nº 4858 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, que " Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar boxes de apoio para mototaxistas e trabalhadores de entregas por motocicleta (delivery) no Município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XI- Projeto de Lei nº 4903 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, que ''Institui, no Município de Porto Velho, a

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FC5DE1F1

Política Municipal de Saúde Mental Masculina, denominada 'Mente Forte, Homem Forte!', e dá outras providências." Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XII- Projeto de Resolução nº 831 de 2025,** de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Altera dispositivos do art. 89 e acrescenta o art. 103- E à Resolução n° 254, de 11 de outubro de 1991- Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho." Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XIII- Moção nº 79 de 2025,** de autoria do Vereador Dr Breno Mendes, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos Produtores de Conteúdos Digitais do Município de Porto Velho, como forma de reconhecimento ao relevante papel que desempenham na disseminação de informação, cultura, entretenimento e educação para a sociedade, conforme lista no Anexo I. Em votação. Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XIV- Moção nº 80 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Setor de Inovação do SEBRAE Rondônia, bem como à sua Diretoria Técnica e Presidência, pelo relevante trabalho desenvolvido em favor do fortalecimento do ecossistema de startups e de empreendedores de base tecnológica, incentivando a inovação, a geração de negócios e de empregos qualificados, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável do município de Porto Velho e de todo o Estado de Rondônia. Em votação. Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **XV- Moção nº 81 de 2025,** de autoria do Vereador Zé Paróca, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao corpo clínico, residente e colaboradores da SOL Oftamologia, em reconhecimento à excelencia dos serviços prestados à comunidade de Porto Velho e do Estado de Rondônia. Em votação. Moção de aplauso aprovada por dezenove votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **Em discussão dos projetos apresentados; A vereadora Sofia Andrade** manifestou satisfação com as aprovações do dia, mas lamentou a retirada de pauta do projeto do vereador José Paroca, que previa a criação de um auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica. Sofia parabenizou o colega pela iniciativa e ressaltou a relevância social da proposta, considerando os altos índices de violência doméstica na capital. **O vereador Zé Paróca** explicou que retirou o projeto temporariamente para discutir com o Executivo questões orçamentárias e o impacto financeiro da medida. Ele reafirmou o compromisso de reapresentá-lo em breve, destacando que o objetivo é garantir suporte para que mulheres possam deixar lares marcados pela violência. **A vereadora Ellis Regina** também elogiou a proposta, classificando-a como um ato de sensibilidade e compromisso com a causa feminina. Ela solicitou o retorno do projeto à pauta na próxima semana e sugeriu incluir o tema no Plano Plurianual (PPA), de modo que o município tenha previsão de recursos para executar políticas voltadas à proteção das mulheres. **O vereador Marcos Combate** reforçou o apoio à proposta, defendendo que o projeto volte à votação na próxima sessão. Segundo ele, existem recursos destinados à assistência social que podem ser utilizados para esse tipo de benefício, e afirmou que intensificará a fiscalização sobre a destinação dessas verbas. **O vereador Dr. Santana** agradeceu a aprovação de seu projeto de lei nº 4786/2025, que proíbe pichações em patrimônios públicos municipais, destacando que a iniciativa foi inspirada em uma sugestão do empresário Luciano Hang, com foco em promover a conscientização e a preservação da cidade. **O vereador Dr. Gilber** elogiou o projeto de José Paroca, classificando-o como uma proposta "linda e representativa", reafirmando o compromisso da Câmara em aprovar medidas que promovam o bem-estar social. **Por fim, o vereador Nilton Souza** justificou seu voto e agradeceu a aprovação de três projetos de sua autoria: a criação do Selo de Responsabilidade Social "Parceiro das Mulheres", que incentiva empresas a contratarem mulheres vítimas de violência, com possibilidade de benefícios fiscais; a Política Municipal de Saúde Mental Masculina – "Mente Forte, Homem Forte", voltada à prevenção de violências e ao cuidado com a saúde emocional dos homens; e o projeto que autoriza a instalação de boxes de apoio para mototaxistas e entregadores, garantindo melhores condições de trabalho. Nilton também mencionou a aprovação de uma comissão municipal para acompanhamento de políticas voltadas às pessoas com deficiência, reforçando o compromisso com a inclusão e a dignidade social. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Palavra concedida aos vereadores **Thiago Tezzari** e **Dr Breno Mendes;** O vereador Thiago Tezzari utilizou a palavra para parabenizar o vereador José Paroca pela autoria do projeto que trata da criação de um auxílio para mulheres em situação de vulnerabilidade vítimas de violência doméstica, destacando a relevância social da proposta e sua contribuição à efetivação dos direitos previstos na Lei Maria da Penha. Segundo Tezzari, a matéria reflete sensibilidade e compromisso com as pessoas mais fragilizadas, que dependem do amparo do poder público. O parlamentar também cumprimentou os auditores municipais pela aprovação da legislação que

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FC5DE1F1

reestrutura as normas do fisco municipal, reconhecendo a importância do trabalho técnico desenvolvido em defesa da capacidade financeira do município. Na sequência, Thiago Tezzari fez um alerta sobre a situação da coleta de lixo e da gestão dos resíduos sólidos em Porto Velho. Como presidente da Comissão de Saneamento Básico e da Comissão Especial de Fiscalização da Transição da Coleta de Lixo, ele informou que o aterro de Jirau e o incinerador da Vila Princesa ainda não foram devolvidos ao controle da empresa concessionária EcoRondônia, permanecendo sob responsabilidade da antiga prestadora de serviço. Tezzari relatou que o impasse tem causado acúmulo de caminhões e risco de paralisação na coleta de lixo nos distritos do Alto Madeira, como Jaci-Paraná, Fortaleza do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre, União Bandeirantes e Rio Pardo. Segundo ele, a continuidade do problema pode gerar uma nova crise de lixo na cidade, comprometendo tanto o serviço urbano quanto a destinação de resíduos hospitalares. O vereador fez um apelo à Prefeitura, à SEMUSB, à SEINFRA e à comissão de fiscalização para que as estruturas sejam imediatamente regularizadas e retomadas pela concessionária. Ao final, o **vereador Breno Mendes** concordou com a preocupação de Tezzari e ressaltou a necessidade de acompanhar de perto o processo de transição, defendendo a criação de uma comissão permanente de fiscalização da concessão de coleta de lixo, proposta que recebeu apoio de Thiago Tezzari. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra vereadora Ellis Regina;** A vereadora iniciou sua fala reforçando a importância da reunião da Comissão de Orçamento marcada para quinta-feira, às 10h, para discutir a receita e despesa do município. Destacou que a pauta deve incluir demandas antigas dos servidores municipais, principalmente da Saúde. Principais pontos abordados: Gratificação indenizatória de R$ 400 para 148 auxiliares de serviços de saúde que recebem salário mínimo — custo estimado de R$ 62 mil/mês. A proposta poderia ser viabilizada com redução de 20% das gratificações e jetons concedidos a alguns servidores comissionados. Solicitação de atenção à categoria odontológica, com impacto pequeno de cerca de R$ 33 mil mensais. Defesa de valorização do servidor público, lembrando que o município utiliza 47,69% da receita corrente líquida com pessoal, podendo chegar até 60%. Reivindicações: Criação da comissão para revisão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da: Saúde, Educação, Grupo geral, Arrecadação e tributação. Lembrou que a reformulação dos planos foi compromisso de campanha do prefeito Léo. Pede que a comissão seja nomeada ainda em outubro, mês do servidor público. Questão do lixo e resíduos sólidos: Cobrou licitação definitiva para o serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos, afirmando que há 20 anos o município vive o mesmo impasse com empresas provisórias. Disse que a população é quem sofre com a instabilidade jurídica e operacional. Após a fala da vereadora Ellis Regina, **os vereadores Dr. Breno Mendes, Sofia Andrade e Dr. Macário solicitaram a palavra pela ordem**, manifestando-se sobre os temas abordados. **Dr. Breno Mendes:** Concordou que, se o Tribunal de Contas confirmar irregularidades na PPP da EcoRondônia, deve ser feita nova licitação. Explicou que a nova Lei de Licitações (Lei 14.133) não permite contratos emergenciais após anulação apenas prorrogação por até 12 meses (6+6). Relatou que, durante a transição para a nova empresa (Aurora), houve 170 reclamações sobre falhas na coleta, acidentes e falta de treinamento dos garis. Defendeu que o interesse da população deve estar acima das disputas jurídicas. **Vereadora Sofia Andrade:** Reconheceu a boa qualidade do serviço de limpeza anterior e disse estar acompanhando a nova fase com cautela. Voltou-se ao tema do servidor municipal, propondo gratificação aos vacinadores especialmente os que atuam nos distritos, enfrentando dificuldades e riscos. Destacou que esses servidores não fizeram concurso para vacinadores, mas atuam como tal por necessidade da rede. Solicitou que o tema seja incluído nas discussões da LOA e PPA. **Dr. Macário:** Parabenizou Ellis Regina por sua defesa histórica dos servidores. Sugeriu que seja feito um levantamento geral das categorias da saúde que não recebem benefícios (como vacinadores, auxiliares de radiologia e odontologia), para criar uma política de valorização mais ampla.Reafirmou apoio integral a Ellis nessa proposta. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS;** (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Sexagésima Terceira Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as onze horas e cinquenta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FC5DE1F1

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 10/10/2025, 13:08:27

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FC5DE1F1